

PORTARIA Nº 2.687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 29.716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES;

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A REANÁLISE E A MELHOR FORMULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O ART. 11º, DA LEI Nº 14.133/2021, O QUAL ESTABELECE QUE O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DEVE ASSEGURAR CONDIÇÕES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS E GARANTIR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, E PARA O DIRECIONAMENTO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, SENDO UMA DAS FORMAS DE TORNAR OS PROCESSOS MAIS CÉLERES E TRANSPARENTES, ALÉM DE UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 28/2025, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2025, que tinha por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL AOS 27 PONTOS DE TELEMETRIA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 26 de setembro de 2025